

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO E RENOVAÇÃO TAXI

- () cópia do comprovante de **RESIDÊNCIA** com data inferior a 60 dias.
 - () original e cópia da **CNH**, na qual deve conter “exerce atividade remunerada ao veículo” ou “ear”. (obrigatório **1º cadastro e quando houver alteração na CNH ou renovação da mesma**)
 - () cópia da carteira de **IDENTIDADE**; apenas para o 1º cadastro
 - () original do **ATESTADO DE SAÚDE** medica mental e físico.
 - () certidão negativa de débitos (**CND**) da fazenda municipal, solicitar no guichê do transportes.
 - () original da **CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**, retirado junto ao fórum canoas ou no site http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/
 - () original da certidão negativa de registro de distribuição federal (**CRIMINAL DE 4ª REGIÃO**), retirada junto a justiça federal ou no site www2.trf4.jus.br/trf4/ > serviços > certidão online > certidão tipo criminal;
 - () original da certidão de **QUITAÇÃO ELEITORAL**, retirada junto ao tribunal superior eleitoral ou no site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; (ate 70 anos)
 - () original do comprovante de **SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF**, retirado no site www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
 - () original da certidão negativa de benefício do **INSS** (carimbado e assinado), retirada junto a previdência social (caso a pessoa seja aposentada apenas 1 vez);
 - () original e cópia do comprovante da quitação **MILITAR** (até 45 anos); apenas p/ 1º cadastro
 - () auxiliar, 2 fotos (**3 x 4**) atualizadas
 - () autorizatório 3 fotos (**3 x 4**)
 - () original e cópia do certificado de **CONCLUSÃO DO “CURSO DE TAXISTA”**, instituído pela lei federal nº**12.468/2011** e regulamentada e regulamentada na forma da resolução nº**456 de 22/10/2013**(obrigatório **1º cadastro e quando houver alteração ou renovação do curso**)
- Declaração de **não servidor público** e declaração de **não dirige** podem ser feitas na diretoria.
→ Todos os documentos deverão ter no máximo 30 dias de expedição, na falta de qualquer item da lista o cadastro não será realizado.

Diretoria de transportes: rua santa maria, 582 – nossa senhora das graças – canoas – rs – 92025-390
telefone: 34257637

E-MAIL: transportes@canoas.rs.gov.br